

## REQUERIMENTO Nº 57/2021

**Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima – MG**

Viviane Matos, Vereadora que o presente instrumento subscreve, requer depois de percorrido os trâmites regimentais, que esta respeitosa Casa Legislativa solicite ao Poder Executivo que possa aderir ao Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI) em nosso município.

### JUSTIFICATIVA:

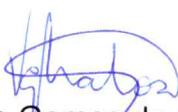
O Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI) visa formalizar um compromisso entre os poderes federal, estadual e municipal de implementarem as principais políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas, que estão previstas no Estatuto do Idoso.

Esse importante pacto consiste em melhorias e implementações das ações de fortalecimento de defesa dos direitos da pessoa idosa. Ressalta-se que PACTO é totalmente sem ônus para o município.

Tendo em vista que o prazo para aderir ao Pacto se encerra no dia 30/11/2021, solicito ao Poder executivo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, a adesão do município.

Para acessar o formulário de cadastro e mais informações, basta acessar o site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Paço Municipal, Dr. Sebastião Fabiano Dias, 23 de novembro de 2021



Viviane Gomes de Matos  
Vereadora

Aprovado: 09 votos  
23-11-2021  
